



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

ATO DA MESA Nº 28, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022.

Suplementa dotação do orçamento da Câmara Municipal, nos termos da Lei nº 5.563, de 27.12.2021.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, "ex-vi" do disposto no inciso IV do Art. 28 da Lei Orgânica do Município, combinado com o estabelecido no Art. 6º da Lei nº 5.563, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a abertura, na Contadoria da Câmara Municipal, de um crédito no valor de R\$ 26.011,06 (vinte e seis mil, onze reais e seis centavos), a suplementar à seguinte dotação do orçamento vigente:

01 – CÂMARA MUNICIPAL
01 – CORPO LEGISLATIVO
020101.0103170052-257 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS
44905200 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 26.011,06
TOTAL À SUPLEMENTAR.....R\$ 26.011,06

Art. 2º O valor do crédito de que trata o Art. 1º, será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação:

01 – CÂMARA MUNICIPAL
01 – CORPO LEGISLATIVO
020101.0103170052-257 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS
44905100 – Obras e Instalações.....R\$ 26.011,06
TOTAL À ANULAR.....R\$ 26.011,06

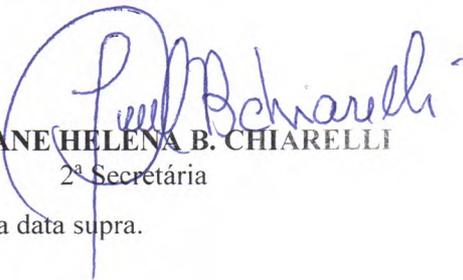
Art. 3º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE e PUBLIQUE-SE.

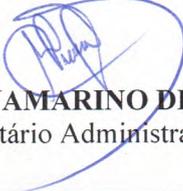
Mesa da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, 1º de setembro de 2022.


Vereador GUILHERME DE SOUSA CAMPOS
Presidente 2021/2022


Ver. ADRIANO LUCIANO RODRIGUES
1º Secretário


Ver. LILIANE HELENA B. CHIARELLI
2ª Secretária

Registrado, afixado e encaminhado à publicação na data supra.


SÉRGIO JAMARINO DE SOUZA
Secretário Administrativo